



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 21/2018


O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a obra atualmente em execução no prédio da
Câmara Municipal, fica suspenso a jornada de trabalho na tarde do dia 11 de julho
de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 11 de julho de 2018



Darci Prusch

Presidente da Câmara Municipal